

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 287, DE 25 DE AGOSTO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 964

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar o servidor **Gilmar Ribeiro Cavalcante**, matrícula nº0081-7, integrante do quadro efetivo desta Assembléia, à disposição do **Poder Executivo do Estado do Tocantins**, com ônus para o Poder requisitante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente